



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 04 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1771 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
2021 -2024

PORTARIA Nº 51/2024

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor Municipal ocupante de Cargo Comissionado".

O **Prefeito Municipal de Capim Branco/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR, os servidores municipais ocupantes dos cargos comissionados, conforme adiante indicados, a partir de 05 de julho de 2024.

Luiz Carlos Caetano – Gerente de Transporte e Trânsito;

Vilmar Xavier da Silva – Secretário Adjunto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 04 de julho de 2024.

Elvis Presley Gonçalves Moreira
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 04 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1771 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS 2021 -2024

PORTARIA Nº 52/2024

***“DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
OCUPANTES DE CARGO EFETIVO QUE SE
CANDIDATARÃO A MANDATO ELETIVO DE
VEREADOR NAS ELEIÇÕES DE 2024.”***

O **Prefeito Municipal de Capim Branco/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

CONSIDERANDO a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições, conforme requerimentos protocolados no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Capim Branco;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrerem ao cargo eletivo de vereador do Município de Capim Branco/MG, no pleito 2024, aos servidores municipais ocupantes de cargo efetivo, conforme adiante indicados, a partir de 05 de julho de 2024.

Adão Alves Ribeiro – Servidor efetivo no cargo de Ajudante de Serviços-Gari – Matrícula 1801;

Adriana Regina dos Santos – Auxiliar de Serviços de Gerais – Matrícula 006

Nilton Oliveira da Silva – Servidor efetivo no cargo de Motorista – Matrícula: 1298.

Osmarlina Vicente Caetano Pereira – Servidora efetiva no cargo de Professora da Educação Básica – Matrícula 163;

Vilmar Xavier da Silva – Servidor efetivo no cargo de Operador de Máquinas Leves – Matrícula 2428;

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 04 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1771 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS 2021 -2024

Art. 2º. Ficam os servidores condicionados à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo deste Município.

Art. 3º. O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função:

I – no primeiro dia útil subsequente:

a) um dia após ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;

b) um dia após ao da publicação da decisão transitada em julgado que haja indeferido ou cancelado o registro de sua candidatura;

c) um dia após ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;

d) um dia após ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento.

II – no primeiro dia útil subsequente ao das eleições, no caso de não ser eleito.

Art. 4º. A inobservância pelo servidor do disposto no art. 2º e no art. 3º, acarretará a conversão do afastamento em faltas injustificadas ao serviço, bem como a obrigatoriedade de restituição dos vencimentos indevidamente recebidos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 04 de julho de 2024.

Elvis Presley Gonçalves Moreira
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 04 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1771 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”
GESTÃO 2021 – 2024



**LISTAGEM PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL 012\2024**

Cargo: Motorista do Transporte Escolar

N	Nome do(a) candidato(a) Classificado(a)	Candidato que apresentar a escolaridade exigida e possuir maior período de experiência no cargo a que se destinam as vagas e desempate maior tempo de serviço prestado na área pretendida.	Maior Idade
01	Jonathan Henrique Soares Rocha	15 dias	
02	Elisângela Fernandes Vicente		X
03	Mateus Henrique da Silva		

Capim Branco, 04 de julho de 2024.

JENNIFER KETHEN
MELO
GUIMARAES:13040
276603

Assinado de forma digital
por JENNIFER KETHEN MELO
GUIMARAES:13040276603
Dados: 2024.07.04 16:00:36
-03'00"

Jennifer K Melo Guimarães
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 04 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1771 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

“EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG

Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 3713-2407



Designações Municipais / 2024

3º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Local para Comparecimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 08/07/2024 Horário: 14:30 hora(s)

Telefone: (31) 3713-2407

Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
EEB - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	CARGO VAGO	↔ Escola Municipal Professora Rute Braz	Educação Infantil & Ensino Fundamental I	Manhã e Tarde	01	40 hrs/s	09/07/2024	31/12/2024	Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo. Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital. Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram. Após o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar. Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital. Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A escolha da escola e respectivo turno deverá de ser feita baseada na classificação do candidato na a série será definido pela Direção Escolar juntamente com o Pedagógico da Secretaria de Educação.

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Escolaridade Exigida - Nível Superior em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para lecionar Educação Infantil e anos iniciais do ensino Fundamental.
- Contragem de Tempo - (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhadas informados no ato da inscrição).
- Uma foto 3x4 (Recente).
- Documento de Identidade e CPF.
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos.
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição.
- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário.
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes.
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a).
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos.
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada – (validade de 60 dias).

JENNIFER KETHEN MELO
GUIMARÃES 1304027660
3

Assinado de forma digital por
JENNIFER KETHEN MELO
GUIMARÃES 1304027660
Data: 2024.07.04 15:45:13 -03'00'



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 04 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1771 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

"EDUCAÇÃO QUE ACOLE, VALORES QUE TRANSFORMAM."

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG

Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 3713-2407



Designações Municipais / 2024

5º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Local para Comparecimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 08/07/2024 Horário: 15:00 hora(s)

Telefone: (31) 3713-2407

Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CARGO VAO	Escola Municipal Professora Rute Braz	Educação Infantil & Ensino Fundamental	Matutino	01	24 hrs/s	09/07/2024	31/12/2024	Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo. Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessário e os critérios de desempate elencados neste edital. Os candidatos deverão de estar em atenção ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram. Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar. Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmete as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital. Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A escola da escola e respectivo turno deverá de ser feito baseada na classificação do candidato. In a série será definido pela Direção Escolar juntamente com o Pedagógico da Secretaria de Educação.

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Curso de Pedagogia com habilitação para lecionar Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental;
- de acordo com as habilitações previstas no edital;
- Contagem de Tempo – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (Recente);
- Documento de Identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;
- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada – (validade de 60 dias);

Jeniffer Ketlem Melo Guimarães
Secretário Municipal de Educação

CI/MA/0415.1300276603

CI/MA/0415.1300276603



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 04 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1771 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 038/2021 PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2021

O Município de Capim Branco/MG, torna público o aditivo contratual de prorrogação de vigência, referente prestação de serviços gerenciamento de frotas por meio de sistema eletrônico.

Vigência : 26/07/2024 a 24/07/2025

Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASS. EMPRESARIAL LTDA – CNPJ : 05.340.639/0001-30



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 04 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1771 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L.nº 0052/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº 0026/2024.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público a ata de registro de preços nº 0105 / 2024 com a empresa **EXPRESSO BELO HORIZONTE E TURISMO LTDA CNPJ:28.064.281/0001-65** para O objeto da presente licitação é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos, tipo ONIBUS - MINIMO 45 LUGARES), MICROONIBUS (MINIMO 28 LUGARES) E VAN (MINIMO 21 LUGARES) , com motorista e combustível por conta do contratado, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme especificações constantes do Termo de Referência/ Especificação Técnica do Objeto..

Valor do registro de preços: R\$59.970,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e setenta reais)

Data de vigência: 25/06/2024 até 25/06/2025



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 04 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1771 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L.nº 0052/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº 0026/2024.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público a ata de registro de preços nº 0106 / 2024 com a empresa **WR TRANSPORTADORA E SERVICOS LTDA CNPJ:53.284.990/0001-01** para O objeto da presente licitação é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos, tipo ONIBUS - MINIMO 45 LUGARES), MICROONIBUS (MINIMO 28 LUGARES) E VAN (MINIMO 21 LUGARES) , com motorista e combustível por conta do contratado, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme especificações constantes do Termo de Referência/ Especificação Técnica do Objeto..

Valor do registro de preços: R\$730.800,00 (setecentos e trinta mil e oitocentos reais)

Data de vigência: 27/06/2024 até 27/06/2025